



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 86

Seção de Legislação

PORTARIA N. 76/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, CPF 111.258.556-73, RG MG-15.749.535 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível IV, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 21 de julho de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba: 21 / 07 / 2015

